



PORTARIA Nº 44.069/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Art. 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4428 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
JOSE WILSON DA SILVA EVANGELISTA	10544	16/08/17	SMAS
FG FUNÇÃO ESPECIAL II - SMAS			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de agosto de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL